



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALIJÓ

ATA EM MINUTA N.º 3/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

HORA DE ABERTURA: ÀS 14H30, VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORÚM, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

PRESIDENTE DA MESA: MÁRIO JOAQUIM VAZ

SECRETÁRIOS:

1.º SECRETÁRIO: DENISA CLÁUDIA SAMPAIO CORREIA ESTEVES DE SOUSA SIMÃO

2.º SECRETÁRIO: MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DA VEIGA

A LISTA DOS MEMBROS PRESENTES E AUSENTES, COM FALTA JUSTIFICADA OU INJUSTIFICADA SERÁ ANEXA À PRESENTE MINUTA, QUE FARÁ PARTE INTEGRANTE DA MESMA (ANEXO I).

AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3 DO ART.º 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, FOI DELIBERADO APROVAR EM MINUTA A PRESENTE

ATA.



Município de Alijó

Morada - Rua General Alves Pedrosa, n.º 13,
5070-051 Alijó

E-mail - geral@cm-alijo.pt
Telex - (+351) 259 957 100

NIF - 506 859 487



| P O N T O S | <u>ORDEM DO DIA</u> | Deliberação | | | |
|----------------------------|--|-------------|--------------|-----------|-------------|
| | | Apreciação | Conhecimento | Aprovação | Ratificação |
| 1 | Exposição do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. | X | X | | |
| 2 | Proposta da Presidência nº 138/2024 submetendo a organização da lista de candidatos ao desempenho da função de Juiz Social junto do Tribunal de Família e Menores. | | | X | |
| 3 | Proposta da Presidência nº 139/2024 referente à 1ª alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Alijó. | | | X | |
| 4 | Presente informação CED/2024/368 referente projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Museológico de Favaios- Pão e Vinho. | | | X | |
| 5 | Presente informação AACED/2024/402 referente à concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior- Lista provisória de atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2023/2024 – aceitação de candidatos | | | X | |

DELIBERAÇÕES

PONTO 1 - Exposição do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Deliberação: apreciado e tomado conhecimento.



PONTO 2 – Proposta da Presidência nº 138/2024 submetendo a lista de candidatos ao desempenho da função de Juiz Social junto do Tribunal de Família e Menores.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, com 28 votos, a lista de candidatos ao desempenho da função de Juiz Social junto do Tribunal de Família e Menores, nos termos do art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30/06.

Nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, as deputadas Aurelina Carvalho e Eliana Cardoso não participaram na discussão e votação do presente ponto.

PONTO 3 - Proposta da Presidência nº 139/2024 referente à 1ª alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Alijó.

Deliberação: aprovado, por maioria, com 4 abstenções do Partido Socialista e 24 votos a favor, sendo 1 do Partido Socialista e 23 da coligação “Afirmar a Nossa Terra”, a 1ª alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Alijó, em conformidade com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

PONTO 4 – Presente informação CED/2024/368 referente projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Museológico de Favaios- Pão e Vinho.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, com 29 votos, o projeto de Regulamento Municipal do Núcleo Museológico de Favaios - Pão e Vinho em conformidade com alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

PONTO 5 - Presente informação AACED/2024/402 referente à concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior- Lista provisória de atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2023/2024 – aceitação de candidatos.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, com 30 votos, em conformidade com alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Assembleia Municipal deliberou, em sessão do dia 28/06/2024, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual vai ser assinada pela Mesa. -----



A MESA

PRESIDENTE DA MESA:

Mário Joaquim Vaz
Mário Joaquim Vaz

1.º SECRETÁRIO:

Denisa Cláudia Sampaio Correia Esteves de Sousa Simão
Denisa Cláudia Sampaio Correia Esteves de Sousa Simão

2.º SECRETÁRIO:

Maria da Glória de Carvalho da Veiga
Maria da Glória de Carvalho da Veiga



ANEXO I

LISTA DO MEMBROS PRESENTES E AUSENTES

PRESENTES:

1. Mário Joaquim Vaz (secretário)
2. Eliana Leal Cardoso
3. Denisa Cláudia Sampaio Correia Esteves de Sousa Simão (secretário)
4. Alípio de Almeida Alves
5. Rui Francisco Morais Lopes
6. Maria da Glória de Carvalho da Veiga
7. Alexandre Monteiro Alves
8. João Carlos da Cruz
9. Marcelo Ribeiro Vilela
10. Artur Manuel Silva Almeida
11. Carlos Jorge Pereira Monteiro
12. José António Inocêncio Rua
13. Ana Isabel do Carmo Sequeira Carvalho
14. Maria de Lurdes Borges Barbosa Nunes
15. Carlos Manuel Gomes Veiga
16. João Paulo Melro Marinho da Silva
17. Cláudia Sofia Pinto Morais
18. Aurelina Maria Gomes Lopes Carvalho Pereira
19. Raffaele Liberato Batista;
20. Cármem Ribeiro Pinto
21. João Pedro Bastos Silva
22. Ana Maria Ribeiro Pinto Paulo
23. Mário Jorge Barros Vaz
24. António Joaquim Fernandes
25. José Toni Carneiro Afonso
26. Luís Miguel Catarino Gonçalves da Fonte
27. António Manuel Heleno Oliveira



28. André José Teixeira Pinto
29. Nuno Filipe Aires Jorge
30. Ana de Lurdes Mondim Miranda

AUSENTES:

– **JUSTIFICADAMENTE:**

- José Alberto Queirós Canelas, substituído por Eliana Leal Cardoso
- Mário André Soares Gonzaga, substituído por Marcelo Ribeiro Vilela
- Maria Manuela Afonso Lourenço Alves, substituída por Ana Isabel do Carmo Sequeira Carvalho
- Ana de Lurdes Mondim Miranda, substituída pelo secretário da União de Freguesias de Vale de Mendiz, Casal de Loivos e Vilarinho de Cotas, Paulo Duarte;
- Luís Pedro Gonçalves Maximino;
- Vítor Carlos Alves Borges, substituído por André José Teixeira Pinto.

– **INJUSTIFICADAMENTE:**

- Bruno Pinto Lopes,
- Estela Maria de Jesus Teixeira,
- Cláudio Miguel da Cruz Vilela;
- Mariana Mateus de Barros Henrique.